



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO 01 - Edital 4/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM DESEMPENHAR, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, O CARGO DE COORDENADOR DE POLO PARA NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** referente ao processo de seleção simplificado para bolsistas no cargo de Coordenador de Polo para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília – IFB. O processo seletivo será regido pelas disposições contidas nesta seleção, assim como pelas normas estabelecidas na Lei nº 11273/2006, Portaria Capes nº 33/2023, Resolução nº 18/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, Portaria CAPES 309/2024, Instrução Normativa CAPES 1/2024, bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores.

1. Onde se lê:

ANEXO VII - QUADRO DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO COORDENADOR DE POLO

Nome completo:		SIAPE:	
Categorias	Critérios	Pontuação	Avaliação
Experiência em cargo de gestão acadêmica, incluindo coordenação de polo	Experiência como Coordenador de Curso. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada deste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.	1 ponto por mês (Pontuação máxima de 20 pontos)	
Experiência gestão ou docência em EAD	Experiência em gestão na EaD.	2 pontos por semestre (Pontuação máxima de 10 pontos)	
	Experiência em docência na EaD (professor formador).	2 pontos por componente curricular (Pontuação máxima de 20 pontos)	

	Experiência na EaD como tutor (professor mediador).	1 ponto por semestre (Pontuação máxima 10 pontos)	
Titulação (não cumulativo)	Doutorado em Educação, ou área afim, reconhecido pelo MEC.	30 pontos	
	Mestrado em Educação, ou área afim, reconhecido pelo MEC.	20 pontos	
	Especialista em Educação, ou área afim, reconhecido pelo MEC	10 pontos	
Participação em Curso de Capacitação em EaD, com carga horária mínima de 20h, realizado nos últimos cinco anos. Serão considerados apenas certificados emitidos até a data de publicação desse edital.	Participação em Curso de Capacitação em Tutoria ou Docência em EaD	2 pontos por curso (Pontuação máxima de 10 pontos)	
Total geral			

**2. Leia-se:**

Nome completo:		SIAPE:	
Categorias	Critérios	Pontuação	Avaliação
Experiência em cargo de gestão acadêmica, incluindo coordenação de polo	Experiência como Coordenador de Curso. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada deste item não poderá ser utilizado para	1 ponto por mês (Pontuação máxima de 20 pontos)	

	fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.		
Experiência gestão ou docência em EAD	Experiência em gestão na EaD.	2 pontos por semestre (Pontuação máxima de 10 pontos)	
	Experiência em docência na EaD (professor formador).	2 pontos por componente curricular (Pontuação máxima de 20 pontos)	
	Experiência na EaD como tutor (professor mediador).	1 ponto por semestre (Pontuação máxima 10 pontos)	
Titulação (não cumulativo)	Doutorado em Educação, ou área afim, reconhecido pelo MEC.	30 pontos	
	Doutorado em qualquer área, reconhecido pelo MEC.	15 pontos	
	Mestrado em Educação, ou área afim, reconhecido pelo MEC.	20 pontos	
	Mestrado em qualquer área, reconhecido pelo MEC.	10 pontos	
	Especialista em Educação, ou área afim, reconhecido pelo MEC	10 pontos	
	Especialista em qualquer área, reconhecido pelo MEC	5 pontos	
Participação em Curso de Capacitação em EaD, com carga horária mínima de 20h, realizado nos últimos cinco anos. Serão considerados apenas certificados emitidos até a data de publicação desse	Participação em Curso de Capacitação em Tutoria ou Docência em EaD	2 pontos por curso (Pontuação máxima de 10 pontos)	

edital.			
Total geral			

**3. Os demais itens permanecem inalterados.**

Brasília-DF, na data de assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Caroline Barbosa Roque Mourão**

Diretora-Geral Substituta do Campus Ceilândia

Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, DOU de 24/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Roque Mourao, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 21/03/2025 13:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605065  
Código de Autenticação: cf3298040f



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170